

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO
15/02/24
RESPONSÁVEL
Matrícula: 666.19

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 017/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **VALDEMAR DE SANTANA**, Matrícula nº 976/1, Auxiliar de Serviços Gerais II, Símbolo ANB-6.29, Faixa C, lotada na Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7

